



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

### ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 160 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 09 de novembro de 2016.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### ATO Nº 092/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7615/2016/PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 04 de novembro de 2016; oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

##### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2017, a cessão dos servidores adiante nominados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

ALAN FURTADO SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado: Motorista, matrícula nº 14693;

CARLOS CARDOSO JÚNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;

ILKA BORGES DA SILVA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;

KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;

LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;

REBECA CORREA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612;

ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008; e

VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

##### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIA DG Nº 140/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser

desenvolvido na Diretoria de Expediente – Área de Registro de Movimentação Documental, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010144635201613, em 08 de novembro de 2016, da lavra do Sr. William Lemes Gomes, Diretor de Expediente em substituição.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Kamila Laranjeira Sodré, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 08/11/2016 a 07/12/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

##### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de novembro de 2016.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

##### PORTARIA DG Nº 141/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no Departamento Administrativo – Área de Protocolo Geral, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010144537201686, em 07 de novembro de 2016, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Iracema Alves de Brito, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 07/11/2016 a 06/12/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

##### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de novembro de 2016.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

##### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 093/2016  
Processo nº.: 2016/0701/00246  
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME  
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista nos itens 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 041/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 020/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00246, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 10.895,00 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 04/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Franciezio Melo de Araújo.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 097/2016

Processo nº.: 2016.0701.00026

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Belcar Veículos LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 1, 2 e 4, da Ata de Registro de Preços nº 048/2015, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00087, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor de 188.287,91 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete Reais e nove e um centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 07/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Waldir Antonio Elias Costa

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 101/2016

Processo nº.: 2016/0701/00333

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM AMBIENTE, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 029/2016, Processo Administrativo nº 2016/0701/00333, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 100.751,74 (cem mil, setecentos e cinquenta e um Reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar Almeida Júnior.

Contratada: Elielson Santa Vaz.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 103/2016  
Processo nº.: 2016/0701/00246  
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista nos itens 01, 02 e 03, da Ata de Registro de Preços nº 041/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 020/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00246, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 167.875,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco Reais).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52  
ASSINATURA: 20/10/2016  
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar Almeida Júnior.  
Contratada: Franciezio Melo de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 108/2016  
Processo nº.: 2016/0701/00374  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Miracema, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preços nº 043/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte Reais).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
ASSINATURA: 27/10/2016  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clelan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: Gesy Saraiva de Goias.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/2016**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 042/2016, processo nº 2016/0701/00414, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAFA – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins foi declarado deserto. Ficando remarçada a sessão referente ao mesmo para o dia 25/11/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-

Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2016

Renato Alves do Couto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Em Substituição

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ATA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Às 8:40h do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do primeiro piso, do prédio sede, em Palmas/TO, presente a Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 207ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 11/10/2016, para realizar o processo eleitoral destinado à escolha do representante dos Promotores de Justiça no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Célio Sousa Rocha e Wânia de Lima e Silva, bem como o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informática, Huan Carlos Borges Tavares, e o Analista Ministerial Gilmar Brito Coelho. Na oportunidade, o senhor Huan realizou o cadastro do único candidato habilitado, **Dr. José Demóstenes de Abreu**, tendo o presidente da Comissão Eleitoral, Marcos Luciano Bignotti, inserida a senha de abertura da votação no Sistema Athenas programando a votação *online*, com início às 9h e término às 17h. A transferência do local destinado à abertura do sistema de votação para o auditório do primeiro piso deu-se em razão de realização de sessão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins no local anteriormente designado. Durante o período de votação não foi registrada nenhuma ocorrência. Às 17:00 h encerrou-se o período de votação, o Dr. Célio Sousa Rocha, em substituição ao Dr. Marcos Luciano Bignotti, presidente da comissão, entrou com a senha de segurança, tendo o sistema emitido o resultado final, que foi: 93 votantes, sendo 84 votos válidos, 06 brancos e 03 nulos. Tendo o único candidato **José Demóstenes de Abreu** recebido 84 votos. O resultado foi imediatamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público estadual, bem como no sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins, encerrando-se o processo eleitoral, remetendo-o ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o respectivo resultado.

Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Eleitoral, devidamente impressa, em 02 (duas) laudas numeradas e assinadas.

Célio Sousa Rocha- Presidente substituto 

Eliana Curado Barbosa- suplente 

Edson Azambuja – Suplente 

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).  
PORTARIA Nº.: 43/2016/5ªPJ  
INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.  
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 17/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar suposta inconsistência de informações na fila de espera e realização de cirurgias de Adenoidectomia, Amigdalectomia, Amigdalectomia com Adenoidectomia no Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 03 de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 44/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 18/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a conduta do médico Paulo Antônio Rodrigues Gouveia (CRM-2107-TO) consistente em vender a "cura" para a AIDS/HIV.

INVESTIGADO(S): Paulo Antonio Rodrigues Gouveia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 03 de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 45/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 19/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventual falta de pavimentação asfáltica no Setor Barra da Grota.

INVESTIGADO(S): Paulo Antonio Rodrigues Gouveia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 03 de novembro de 2016.

## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 164/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 40/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades praticadas por Leomar Ferreira Duarte, noticiadas pelo Tribunal de Contas do Tocantins, o qual rejeitou as contas apresentadas pela Câmara Municipal de Nova Olinda referentes ao exercício de 2011, apontando inconsistências no saldo de bens móveis, imóveis e estoques, consumo de combustível

incompatível com a frota e o pagamento de diárias sem a comprovação da viagem;

INVESTIGADO(S): Leomar Ferreira Duarte, ex presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, no exercício de 2011.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 165/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 42/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades no concurso público para o preenchimento de cargos na Prefeitura de Aragominas no ano de 2012, no qual duas candidatas - Ana Flávia Martins Rezende Silva e Arlete Sandra Lopes Duarte - serviram também como fiscais de prova na Escola Municipal Geraldo da Cunha Ferreira e Colégio Estadual Getúlio Vargas, com violação da imparcialidade do certame, havendo inclusive a informação de que Arlete Sandra Lopes Duarte era a primeira dama do Município na época;

INVESTIGADO(S): Prefeitura de Aragominas/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 166/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação 78/2011

FATO(S) EM APURAÇÃO: que no ano de 2010 o então Prefeito Municipal Félix Valuar de Sousa Barros desafetou irregularmente área pública destinada a uma praça e a reserva legal na Quadra 13A e Quadra 8, no Setor Patrocínio, em Araguaína, e, em seguida, promoveu a doação dos bens públicos a particulares, os quais não atendiam os requisitos para o projeto de regularização fundiária, com indicativo de lesão aos princípios reitores da Administração e ao patrimônio público, além de lesão ao meio ambiente;

INVESTIGADO(S): ex- prefeito de Araguaína/TO- Félix Valuar de Sousa Barros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 167/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 46/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: refere a existência de organização criminosas atuando no Hospital Regional de Araguaína no ano de 2013

e anos anteriores, tendo por objeto o desvio de recursos públicos, mediante o lançamento de plantões extras para pagamento pela Secretaria Estadual de Saúde os quais não teriam sido realizados, e que os enfermeiros beneficiados dividiram os valores recebidos indevidamente com a Diretora Administrativa do Hospital da época, Francisca Edinaide de Sousa Castro Pires, seu irmão, José Edson de Sá, Diretor de Recursos Humanos, e com Iolanda Santos Vieira, Diretora de Enfermagem, participando do esquema criminoso os enfermeiros Marcela Moreira Leal, Danila Carmo dos Santos, Tatiane Saraiva C. Costa, Sheillisnete Vieira da Cunha Lima, além de outros não nominados;  
 INVESTIGADO(S): Francisca Edinaide de Sousa Castro Pires e outros  
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).  
 PORTARIA Nº.: 168/2016/6ªPJ  
 INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.  
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.  
 ORIGEM: Notícia de Fato 49/2014  
 FATO(S) EM APURAÇÃO: refere que o gestor do Município de Carmolândia deixou de prestar contas referentes aos recursos recebidos no ano de 2011 do Fundo Nacional de Assistência Social, pertinente ao Serviço de Proteção Social Básica, no montante de R\$ 70.781,25 (setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), o que gerou a imputação do débito à municipalidade, com indicativo de desvio dos recursos públicos;  
 INVESTIGADO(S): ex gestor do Município de Carmolândia/TO, no ano de 2011.  
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à RAFAELA EMÍLIA COSTA FERNANDES e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo Preparatório nº 020/2007-28ªPJC, instaurada para apurar eventuais irregularidades no Concurso Público da PGE-TO referente ao Edital nº 001/2007, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
 Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à GESIVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO e aos demais interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 053/2014-28ªPJC (2014/14027), o qual investigou possível irregularidade em alienações

de imóveis públicos sem a observância dos preceitos legais, tendo em vista a ausência de legitimidade extraordinária do Órgão do Ministério Público para ingressar com a ação de improbidade ante a incidência do instituto da prescrição sobre os fatos investigados. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
 Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/4068-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre adoção de medidas desarrazoadas em relação à gestão de pessoal pelo Governo do Estado do Tocantins, tendo em vista a falta de elementos que propicie a atuação deste parquet e pela impossibilidade de complementação por parte do denunciante. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
 Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/10364-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a falta de pagamento de fornecedores pelo Estado do Tocantins, tendo em vista a falta de legitimidade que propicie a atuação deste parquet, notadamente por se tratar de direito individual. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
 Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/10366-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre possível direcionamento de licitação realizada pelo Estado do Tocantins, tendo em vista a falta de elementos que propicie a atuação deste parquet e pela impossibilidade de complementação por parte do denunciante. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
 Promotor de Justiça

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do

Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/18663-28ªPJC, instaurada para averiguar reclamação anônima sobre o aumento abusivo de impostos de competência do Estado do Tocantins, tendo em vista a falta de legitimidade deste parquet, em atuar em ações tributárias. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/19298-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia anônima sobre a ausência de pagamento de diárias a servidores estaduais da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social, tendo em vista a falta de legitimidade que propicie a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 012/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa e Diego Xavier Gonzaga.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 013/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato

de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa e Hanna Muriel Gonzaga Dourado

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 014/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa e Rafael Gonzaga Dourado.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 015/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa e Valdinei Xavier Dourado.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 016/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.  
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.  
INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa e Lívia Wanderley Costa.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 017/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/20990.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais nomeações em desacordo com a Súmula Vinculante nº 13-STF, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Agimiro Dias da Costa, Gilmar Severino Martins e Gabriela Rocha Martins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 19 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 025/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2012/34120.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual incompatibilidade de horários existentes em seus contratos de trabalho público e privado, gerando possível dano ao erário com enriquecimento ilícito

INVESTIGADO(S): Antônio Alves da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 28 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 026/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2016/2501.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar e identificar possíveis irregularidades por ocasião da contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras com possível dano ao erário deste Estado

INVESTIGADO(S): Antônio Alves da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 030/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/3719.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade na nomeação de servidores aprovados em concurso público após o prazo de validade do mesmo.

INVESTIGADO(S): Prefeito de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha e o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Adir Cardoso Gentil

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 27 de outubro de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 019/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 024/16

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 54/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, praticados pelo Prefeito de Crixás do Tocantins, Sr. Gean Ricardo Mendes Silva, consistentes na ausência de pagamentos ou pagamentos parciais dos salários, referentes ao mês de agosto de

2016, bem como na rescisão de contratos temporários de servidores públicos, durante período eleitoral vedado, por motivos de perseguição política.

REPRESENTANTE: João Rodrigues Ferreira Neto e outros

REPRESENTADO: Gean Ricardo Mendes Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 04 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 03/11/2017

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 101/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s)

investigado(s).

Portaria Nº: 101/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012) e Enriquecimento ilícito (10013).

Objeto: Apurar a contratação irregular do Vereador Jair Gabino Lopes de Abreu como prestador de serviços pelo Programa Agricultura Familiar por parte do Gestor interino de Abreulândia/TO.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Elieze Venâncio da Silva.

Representado(a)(s): Presidente da Câmara de Vereadores de Abreulândia/TO, Jair Gabino Lopes de Abreu e Prefeito de Abreulândia/TO, Marivaldo Dias Lima.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: NF nº 066/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 03/11/2016.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)